



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS-RN

CNPJ: 10.872.539/0001-94

Indicação nº 123/2025.

Timbaúba dos Batistas/RN, 20 de maio de 2025

Exmo. Sr. Presidente Erivonaldo da Silva

Senhores Vereadores,

O(a) vereador(a) que abaixo subscreve, na forma regimental, submete ao conhecimento da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN a seguinte proposição:

Destinatário: Secretaria Municipal de Saúde.

ASSUNTO: Instalação de placas informativas em prédios públicos sobre o crime de desacato a servidor (Art. 331 do Código Penal Brasileiro).

JUSTIFICATIVA

A instalação de placas com o conteúdo do Art. 331 do Código Penal, que trata do crime de desacato a servidor público no exercício da função, tem caráter educativo e preventivo. A medida visa conscientizar a população sobre a importância do respeito aos servidores, além de promover um ambiente mais seguro e harmonioso nos atendimentos realizados em prédios públicos.

Adson Gomes dos Santos

VEREADOR(A)